



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco
Gabinete do Vereador Alcides Teixeira Neto

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Nº _____ 2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação da “Semana da Orientação Vocacional” nas turmas de 9º Ano do Ensino Fundamental II das Escolas Públicas Municipais da Cidade do Recife.

Art. 1º Fica instituída a "Semana da Orientação Vocacional" nas turmas de 9º Ano do Ensino Fundamental II das Escolas Públicas Municipais da Cidade do Recife, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de Outubro.

Art. 2º Na semana a que se refere o art. 1º desta Lei, as Escolas Públicas Municipais deverão realizar atividades destinadas à orientação profissional dos alunos devidamente matriculados no 9º Ano do Ensino Fundamental II.

Art. 3º O conjunto de atividades mencionadas no art. 2º desta Lei tem como objetivos:

I - informar aos estudantes quais são as áreas de atuação, as principais profissões existentes no mercado de trabalho e seus requisitos para ingresso;

II - esclarecer os estudantes a respeito das atribuições e tarefas das principais profissões existentes no mercado de trabalho.

Parágrafo único. As atividades consistirão em exposições durante as aulas, palestras, entrevistas, discussões em grupos e demais estratégias didáticas disponíveis.

Art 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, março de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco
Gabinete do Vereador Alcides Teixeira Neto

Alcides Teixeira Neto
Vereador

JUSTIFICATIVA

Uma das primeiras grandes decisões que o jovem precisa tomar ao adentrar a vida adulta é a escolha profissional. Esse costuma ser um momento aflitivo por gerar diversas dúvidas entre os jovens, tais como: “Seguir uma carreira rentável ou aquela que trará maior realização pessoal? Escolher uma ocupação consolidada e valorizada pelo mercado de trabalho ou arriscar-se em um ramo que ainda engatinha?”.

Sabe-se que Pernambuco adotou o Processo Seletivo Seriado (PSS), também conhecido como Processo de Avaliação Seriado (PAS), que difere do vestibular tradicional pelo fato de ser realizado enquanto o estudante cursa o ensino médio.

Este Projeto de Lei visa à preparação dos jovens estudantes do 9º Ano do Ensino Fundamental II para o mercado de trabalho, por meio da orientação vocacional.

Muitas vezes, jovens bem qualificados, mas sem orientação vocacional, acabam ocupando cargos que não possuem relação com seu perfil profissional.

Esta Proposição é de suma importância, pois procura não somente solucionar o problema dos jovens que estão entrando em uma nova fase da vida estudantil e necessitam ser inseridos de forma qualitativa no mercado de trabalho, como também estabelecer condições para um pleno exercício de cidadania.

Em atendimento ao justo pleito, solicito aos meus Pares o apoio necessário para a aprovação da Matéria.

Alcides Teixeira Neto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco
Gabinete do Vereador Alcides Teixeira Neto